



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Moção nº 10

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO pelos relevantes trabalhos realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACUÍ, MINAS GERAIS.

Ednaldo de Jesus Gonçalves, Vereador do Município de Jacuí, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias pelos relevantes trabalhos realizados no município de Jacuí.**

Jacuí, 04 de outubro de 2023



EDNALDO DE JESUS GONÇALVES - PP
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí